

**LEI Nº 7.236, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA  
NA RUA AFONSO CLÁUDIO, NO BAIRRO SÃO  
MARCOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina PRAÇA JOÃO PEREIRA DE ALCÂNTARA, a praça pública localizada na Rua Afonso Cláudio, com fundos para a Rua Alfredo Chaves, inscrições imobiliárias nº. 01.04.359.0060.001 e 01.04.359.0418.001, no bairro São Marcos, Colatina (ES).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.

